

Fundo Municipal de Saúde

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024

1 - Contexto Operacional

O Fundo Municipal de Saúde – FMS foi instituído pela Lei Municipal nº 1.583, de 30 de julho de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.865, de 05 de dezembro de 1990, com alterações pelos Decretos nº 12.030, de 19 de abril de 1993, e nº 13.110, de 02 de agosto de 1994. Esse Fundo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas pelo nº 11.715.094/0001-00, tem como objetivo ser instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento das ações descentralizadas nas áreas médica, sanitária, hospitalar, de apoio e de suprimento executadas e/ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme Art. 4º da Lei Instituidora, os recursos do Fundo serão aplicados nos programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde ou com ela conveniados, no pagamento pela prestação de serviços para execução de programas ou projetos específicos na área de saúde, no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde, no gerenciamento descentralizado das diversas unidades ambulatoriais e hospitalares, dentre outros.

São exemplos de recursos que constituem as receitas do FMS, os recursos do orçamento da União, do Estado e do Município, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006 – Pacto pela Saúde e demais legislações pertinentes, os auxílios, subvenções, contribuições, transferências e participações em Convênios e Ajustes, os recursos de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, sob a forma de doação, todo e qualquer recurso proveniente de multas ou penalidades que tenham origem na fiscalização e ações da Secretaria Municipal de Saúde e os rendimentos de suas aplicações financeiras.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23, de 11 de Dezembro de 2023 e Portaria STN/RCPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema De Administração Financeira e Contábil (SIAFIC CARIOCA) da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas

3.1 – Aspecto Orçamentário

3.1.1 - Receitas e Despesas

De acordo como art.º 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

3.2 - Aspecto Patrimonial

3.2.1 – Receitas e Despesas

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

3.2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

3.2.3 – Créditos Realizáveis

Os valores a receber são registrados com base em pagamentos de despesas não vinculadas ao Fundo a serem ressarcidos por recursos de outras fontes.

3.2.4 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e outras contas a pagar são registrados com base nos compromissos assumidos durante o exercício, provenientes de folha de pagamento, serviços prestados, materiais entregues, arrendamentos e outros, e com base na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial.

Ao final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base:

a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e

b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

4 – **Informações Complementares**

4.1 – **Balanco Orçamentário**

Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
2.046.972.714,00	539.590.859,19	532.100.142,80	2.054.463.430,39

4.2 – **Balanco Financeiro**

4.2.1 - Transferências Financeiras Recebidas

Os valores registrados como Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária são provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

4.2.2 – Recebimentos extraorçamentários

Os valores inscritos em Restos a Pagar em 31/12/2024, que representam despesas empenhadas não liquidadas e despesas liquidadas não pagas até 31/12/2024, são demonstrados na coluna de ingressos como recebimentos extraorçamentários para fins de ajuste financeiro da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada, que é demonstrada na coluna de dispêndios.

Os valores estão representados por:

SALDO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2024	Processados	Não Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	19.709.491,67	9.317.794,73	29.027.286,40
Materiais, Serviços e Outros	39.753.747,10	15.595.065,23	55.348.812,33
Obras e Instalações	21.372.145,62	5.735.893,44	27.108.039,06
Obrigações Tributárias	5.468.143,21	0,00	5.468.143,21
Total	86.303.527,60	30.648.753,40	116.952.281,00

4.2.3 – Pagamentos extraorçamentários

Os valores relativos aos restos a pagar de exercícios anteriores pagos no exercício de 2024 referem-se a:

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Processados	Não Processados	Total
	R\$	R\$	R\$
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	20.007.511,45	2.514.400,15	22.521.911,60
Materiais, Serviços e Outros	28.426.213,75	49.381.370,42	77.807.584,17
Obras e Instalações	1.182.899,54	9.548.772,02	10.731.671,56
Obrigações Tributárias	0,00	4.231.524,00	4.231.524,00
TOTAL GERAL PAGO	49.616.624,74	65.676.066,59	115.292.691,33

4.3 – Balanço Patrimonial

4.3.1 - Créditos a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se aos créditos não recebidos até 31/12/2024, e com expectativa de recebimento até 31/12/2025:

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	R\$
Adiantamentos Concedidos	3.454.608,96
Créditos decorrentes de pagamentos sem respaldo orçamentário	761.891,03
Sequestros Judiciais em Contas Bancárias	85.876.677,61
Créditos de Transferências a Receber – FNS	1.174.048.626,23
Créditos a Receber de Auto de Infração	20.427.021,12
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal – Governo Federal	370.349.508,58
Demais Créditos decorrentes do relacionamento com o Tesouro Municipal	57.025.093,94
RGPS a Recuperar	775.175,71
Total	1.712.718.603,18

4.3.2 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

Os saldos registrados nessas contas referem-se a salário de pessoal ativo e outras obrigações relacionadas não pagas até 31/12/2024, e com expectativa de pagamento até 31/12/2025:

Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	R\$
Salários, Remunerações e Benefícios	16.403.569,76
Benefícios Assistências a Pagar	55.640,80
Contribuições ao Regime de RGPS a Pagar	400.476,48
FGTS Sobre Salários e Remunerações	534.502,47
Total	17.394.189,51

4.3.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se a obrigações decorrentes de serviços prestados e materiais e bens entregues não pagos até 31/12/2024, e com expectativa de pagamento até 31/12/2025:

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$
Fornecedores Não Parcelados a Pagar	67.223.878,69
Fornecedores Parcelados a Pagar	24.430.859,00
Contas a Pagar Nacionais – Decisões Judiciais	852.334,96
Fornecedores Intra Não Parcelados a Pagar	9.237.841,22
Fornecedores e contas a Pagar - Estado	8.270,23
Fornecedores e contas a Pagar – Município	11.285,20
Financiamentos do Ativo Permanente	245.619.563,21
Total	347.384.032,51

4.3.4 – Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se basicamente a contribuição ao PASEP não paga até 31/12/2024, e com expectativa de pagamento até 31/12/2025:

Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R\$
Pis/Pasep a Recolher	5.468.143,21
Total	5.468.143,21

4.3.5 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se às obrigações não pagas até 31/12/2024, e com expectativa de pagamento até 31/12/2025:

Demais Obrigações e Curto Prazo	R\$
Recursos Vinculados a Serem Transferidos	67.291.372,63
Total	

4.3.6 – Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a Longo Prazo é composto pelos valores de contingências cíveis informados pela Procuradoria Geral do Município ao final de cada exercício, de acordo com os riscos potenciais de desembolso classificados como “prováveis”, relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Em 2024 foram contabilizados os valores de ajustes de provisões registradas em exercícios anteriores, conforme planilha enviada pela PGM através do OFÍCIO Nº CGM-OFI-2025/00024 e processo CGM-PRO-2025/00037 e atualizações, resultando no saldo final de R\$ 19.215.693,12 na conta de Contingências Cíveis.